



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.204/10
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

Concede licença paternidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 27, II da Lei Complementar nº 16/94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROSENALDO ARAGÃO LIMA JÚNIOR**, Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 09/10/2010 a 13/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2010, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça